

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 151, DE 19/10/2017.

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários do Bloco Assistência Farmacêutica Fónta 1 – Tesouro Municipal, ficha 952, Operação da Assistência Farmacêutica, para a ficha 958, Mandados Judiciais, no valor de R\$ 175.000,00 e da fonte 5 – Farmácia Popular o valor de R\$ 103.977,97 para a ficha 898 – Parceiros do SUS – Cirurgias Eletivas;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 19/10/17;

DELIBERA:

Aprovar o remanejamento do Bloco Assistência Farmacêutica Fónta 1 – Tesouro Municipal, ficha 952, Operação da Assistência Farmacêutica, para a ficha 958, Mandados Judiciais, no valor de R\$ 175.000,00 e da fonte 5 – Farmácia Popular o valor de R\$ 103.977,97 para a ficha 898 – Parceiros do SUS – Cirurgias Eletivas.

Assis, 19 de outubro de 2017.

Diléa Zanotto Manfio

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde